



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTCCOLO
Em: 38 / 09 / 14
Hora: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 205/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES ATÉ O LIMITE FIXADO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a Associação Cultural Cantares, para fins de subsidiar execução do Projeto “XIX Natal dos Anjos”.

Art. 2º. Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no art. 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições c/ 2018 R\$ 50.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 205/2014 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES ATÉ O LIMITE FIXADO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição se origina em solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e se justifica em vista de que foi apresentado pela Associação, ora contemplada, solicitação de subvenção financeira, acompanhada de plano de trabalho e aplicação.

Pretende-se, objetivamente, viabilizar a aquisição e conserto e colocação de material elétrico para que a Associação Cultural Cantares, em parceria com o Município, realize o evento XIX Natal dos Anjos.

Ressalte-se, ainda, que a participação do Município nas despesas referentes ao referido projeto promoverá turismo, cultura, lazer, e congregará ainda mais a comunidade.

Assim, em face do interesse público da presente proposição, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável ao presente projeto.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.